



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MOÇÃO DE APOIO Nº 010/2019

Os vereadores que a esta subscrevem, após ouvido o Plenário, com base no Art. 138, do Regimento Interno, propõem que Câmara Municipal encaminhe **MANIFESTAÇÃO DE APOIO** a EMATER/ASCAR.

JUSTIFICATIVA: 1. Considerando que a Assistência Técnica e a Extensão Rural realizada pela EMATER/RS-ASCAR tem papel fundamental na situação financeira, ambiental e social do Estado do RS, que necessita de novas receitas para enfrentar a sua crise financeira, de preservação ambiental, com a implantação e manutenção de projetos sustentáveis e de ações sociais visando a melhoria e qualidade de vida da população do Estado do RS;

2. Considerando que a ASCAR (Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural) foi criada em 02 de junho de 1955, em Porto Alegre, adotando a forma de Associação Civil- pessoa jurídica de direito privado e que, por sua vez, a EMATER foi criada em 14 de março de 1977 em Porto Alegre, adotando a forma de Associação Civil- pessoa jurídica de direito privado;

3. Considerando os objetivos da ASCAR na sua criação, em 1955, que foram assim descritos em seu estatuto: "... contribuir gratuitamente para o desenvolvimento econômico, cultural e social do meio rural do Rio Grande do Sul, em uma perspectiva de desenvolvimento rural autossustentável, economicamente viável e socialmente justo, mediante o planejamento e a execução das atividades educativas de extensão e crédito rural, orientados num enfoque participativo, junto às famílias rurais;

4. Considerando que em 1961 a ASCAR foi declarada de utilidade pública pelo governo federal (Dec. 50.622/61) e pelo governo do Estado do Rio Grande do Sul (Dec. 14.270/61);

5. Considerando que em 1975 a ASCAR foi declarada entidade de fins filantrópicos pelo Conselho Nacional do Serviço Social do Ministério da Educação;

6. Considerando a importância estratégica visando a implantação de políticas públicas nas comunidades rurais do RS, com um público assistido em 2018, superior a 232 mil famílias;

7. Considerando e respeitando o trabalho dos profissionais qualificados, que ao longo dos 64 anos se dedicaram e se dedicam em prol do desenvolvimento econômico, ambiental e social das famílias assistidas, suas organizações, assim como, com a disponibilização de alimentos saudáveis para os consumidores, que por consequência agregam e geram receitas e economia para o Estado do RS;



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

8. Considerando que a Emater/RS-ASCAR presta um trabalho de suma importância ao nosso município, contribuindo com o desenvolvimento econômico, social e ambiental.

Diante disso, conclui-se que a manutenção e o fortalecimento da EMATER/RS-ASCAR são fundamentais para a sociedade gaúcha, para o Estado do RS e para o nosso município.

Barão do Triunfo/RS, 18 de novembro de 2019.

RODRIGO SEMENSATTO DE LIMA

Presidente da Câmara

LUCIANE TEIFKE PACHECO

Vereadora do PSD

ALEX SANDRO FALLAVENA DA ROCHA

Vereador do PDT

ILO ILDFAIER LOMBARDI

Vereador do MDB

NERCIO DA SILVA AMBOS

Vereadora do PTB

MANOEL RENATO DOS SANTOS SILVA

Vereador do MDB

MARCOS CESAR GARCIA

Vereador do PP

DIOGO DA ROCHA VAZ

Vereador do PSDB

MATEUS DE LIMA ROMEIRA

Vereador do PP

